

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### COMO ACESSAR O SISPASS?

Acessar o site [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br), utilizando SOMENTE o navegador MOZILLA FIREFOX (Se solicitado, desabilitar o "POP UP").

1. Clicar nos link SERVICOS
2. Realizar o login com CPF e senha;
3. Clicar nos links SERVICOS → Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS

### RENOVAÇÃO DE LICENÇAS – A partir de 2016

Para renovar sua licença, o Criador Amador deverá realizar o pagamento da taxa e apresentar o comprovante de pagamento e de residência (com data de emissão de até 60 dias) no IMA para ser anexado ao seu processo.

#### IMPORTANTE!

**Anualmente, antes do pagamento da taxa, o Criador interessado em renovar sua licença deverá solicitar a emissão da licença no seu sistema.**

### ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Sempre que os dados cadastrais forem alterados, principalmente o endereço do criadouro, o criador de passeriformes deverá atualizar seus dados cadastrais no sistema no prazo máximo de 30 (trinta) dias e se dirigir ao IMA, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, para a entrega dos documentos autenticados e homologação dos novos dados.

#### Como alterar dados cadastrais no SISPASS:

1. Ir até o item "Cadastro", clicar em "Comprovante de inscrição", e em seguida o criador deverá clicar em "Cancelar".
2. Atualizar os dados cadastrais e para finalizar clicar em "Gravar".
3. Ir novamente até o item "Cadastro", clicar em "Comprovante de inscrição", e em seguida o criador deverá clicar em "Emitir" – Após a alteração dos dados deverá ser emitido um novo comprovante.

### ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETOS NO SITE DO IMA

1. Acesse o site do IMA/AL – <http://ima.al.gov.br/>
2. Clicar em "Emissão de boletos"
3. Clicar em "Cadastre-se", e seguir as orientações do sistema.  
\*Caso o interessado seja cadastrado, faça o login com seu email e senha.
4. Para gerar um boleto, clique em 'Novo Boleto' no menu lateral.  
\*Certifique-se que os dados necessários para emissão do boleto estejam cadastrados, como os campos de endereço, em "Meus Dados".
5. Inserir as informações necessárias para a emissão de boletos como "Pessoa Física" conforme orientações abaixo:

Campo	Informação
É de interesse social?	Clicar em "Não"
Interessado	Clique e selecione seu nome
Tipo de Empreendimento	1 – Autorizações
* Tipo de Empreendimento	1.12 – Autorizações referentes à fauna
* Porte	Clique e selecione "Não se aplica"
* Potencial Degradador	Clique e selecione "Não se aplica"
* Tipo de Documento	Clique e selecione "Autorização"

6. Ao finalizar, clicar em "Emitir Boleto" e realizar a impressão para pagamento do mesmo.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### A LICENÇA NÃO SE APLICA À REGULARIZAÇÃO DE PÁSSAROS SEM ANILHAS, OU SEJA, SEM PROCEDÊNCIA LEGAL OU QUE PERDERAM O PRAZO DE RECADASTRAMENTO.

- A administração do SISPASS e toda informação inserida no sistema acerca do plantel e dados cadastrais é de responsabilidade do criador.
- **VALIDADE DA LICENÇA:** A licença de criador amador tem validade de 1º de agosto a 31 de julho do ano subsequente. Por exemplo: o interessado se cadastrando em Abril de 2016 terá que pagar a licença referente ao período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.
- **TRANSFERÊNCIA ENTRE CRIADORES:** A transferência é realizada DIRETAMENTE DO SISTEMA DOS CRIADORES, e sempre que possível, deve ser feita simultaneamente entre cedente e adquirente, visando garantir a conclusão da operação. Nos casos em que se adquire um pássaro de criador sem cadastro no SISPASS ou sem autorização comercial, essa ave não poderá ser incluída no programa e o criador estará agindo irregularmente, colocando em risco sua própria licença.
- **DOCUMENTOS VÁLIDOS QUE O CRIADOR DEVE POSSUIR PARA COMPROVAR A LEGALIDADE DO CRIADOR:**

(1) Certificado de Regularidade

(2) Relação de Passeriformes.

Ambos são emitidos diretamente no sistema (SISPASS). Assim, as carteirinhas de clubes e federações, apesar de continuarem existindo, não têm validade para a fiscalização.

### DENUNCIE O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES!

**Em caso de suspeita de captura ou comércio ilegal de animais silvestres, entre em contato com o IMA. A denúncia é anônima e sigilosa.**

**NÃO COMPRE ANIMAIS EM FEIRAS OU ESTRADAS**

**NÃO CONTRIBUA COM A CADEIA DO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES**

**COMPRAR ANIMAL SILVESTRE ILEGAL TAMBÉM É CRIME.**

**Denuncie através dos telefones:**

**Canal Verde IMA:**

Tel.: 0800 082 1523

Horário: de 2ª a 6ª feira, das 08 às 14h

**Aplicativo IMA Denuncie**

Disponível p/ Android no Google Play e para iOS na App Store

**Batalhão de Polícia Ambiental – BPA**

3315.4325 / 98833.5879



## MANUAL DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA



Canário-da-terra (*Sicalis flaveola*)

### Atendimento Sispass

**Quintas e Sextas - das 08 às 13h**

**Núcleo de Gestão Faunística/GEFAU**

Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197 – Mutange – CEP:

57017-515 – Maceió/AL

Tel. (82) 3315.1738 / 1737. Cel. (82) 98867.6515

[gefau@ima.al.gov.br](mailto:gefau@ima.al.gov.br)

ou nas Bases Regionais do IMA nas Centrais Já! de Arapiraca, Penedo e Porto Calvo.

Para mais informações acesse [www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br)

## Como se tornar criador?

Todo cidadão maior de 18 anos pode se tornar um criador amador de passeriformes silvestres.

Criador Amador de Passeriformes: Pessoa física que mantém em cativeiro, sem finalidade comercial, indivíduos das espécies de aves nativas da Ordem Passeriformes, descritos nos Anexos I e II da Instrução Normativa IBAMA nº 10 de 2011.

### 1º Passo – REALIZAR INSCRIÇÃO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF)

Acessar o site [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br), utilizando SOMENTE o navegador MOZILLA FIREFOX (Se solicitado, desabilitar o “POP UP”).

- Clicar nos links SERVICOS → CADASTRO → CTF/APP;
- Na página seguinte, buscar “Inscrição de pessoa física no CTF/APP”;
- Preencher os dados básicos.
- Marcar o item: “Exerço como pessoa física, atividades sujeitas à inscrição no CTF/APP”
- Em “Atividades Desenvolvidas” escolher:  
Categoria: 20 – Uso de Recursos Naturais  
Descrição: 13 – Criação de passeriformes silvestres nativos
- Para finalizar clicar em “Gravar inscrição”.

### 2º Passo – COMPARECER AO IMA/AL PARA HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRO E EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

Após realizar o pré-cadastro na internet, o interessado deve comparecer ao IMA para realização de vistoria presencial trazendo seus documentos pessoais:

- Documento de identidade com foto e CPF,
- Comprovante de residência (cópia autenticada) expedido nos últimos 60 dias
- Requerimento e ficha de cadastro (disponíveis em [www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br) ou na sede do órgão)
- Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF)

**OBS: O boleto será gerado mediante apresentação das documentações.**

### 3º Passo – SOLICITAR EMISSÃO DA LICENÇA NO SISPASS

- Acessar o SISPASS com seu login e senha;
- Clicar nos links SERVICOS → Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS
- Ir até o item “Emitir Licença” e clicar no link em azul “[Criador Amadorista de Passeriformes](#)”
- Ao aparecer um boleto em branco clicar em “Cancelar”
- Aparecerá seguinte mensagem de confirmação: “**PARA EMISSÃO DA LICENÇA, FAVOR COMPARECER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - IMA/AL - PARA O PAGAMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – DAE**”

### 4º Passo – PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO E BOLETO PAGO NO IMA

Após o pagamento do boleto o interessado deverá comparecer ao IMA para protocolar a cópia autenticada da sua documentação pessoal e o boleto pago.

**Atenção!** Somente após o a baixa do boleto o criador estará apto a efetuar e receber transferências de aves de outro criador amador, ou solicitar inclusão de ave oriunda de criador comercial.

O prazo para confirmação do pagamento é de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da entrada da documentação no protocolo.

## Operações Sispass realizadas no IMA – Atendimento as Quintas e Sextas, das 08h às 13h.

### 1. CADASTRO BLOQUEADO/SUSPENSO

Antes de comparecer ao IMA o criador deverá verificar o motivo do bloqueio seguindo as orientações abaixo:

**1º Passo – IDENTIFICAR O MOTIVO DO BLOQUEIO:** O criador deverá acessar o SISPASS com seu login e senha (através do site [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)) para tentar verificar qual o motivo informado pelo sistema:

**Motivo 1: O Criador possui licenças pendentes** - caso essa mensagem apareça o criador deverá entrar no sistema para **SOLICITAR EMISSÃO DA LICENÇA NO SISPASS** (orientações no **3º passo** do item “**Como se tornar criador?**”)

**Motivo 2: Recadastramento** - caso essa mensagem apareça o criador deverá atualizar seus dados pessoais no sistema.

**2º Passo** – Entrar em contato com o IMA através dos Tel. (82) 3315.1732 /1737/1738 ou comparecer ao IMA trazendo documento de identidade com foto e CPF.

### 2. DECLARAÇÃO DE ÓBITO

- Acessar o SISPASS;
- Clicar em “Declarar óbito” e no plantel, selecionar a ave cujo óbito deseja comunicar. Aparecerá a mensagem “óbito declarado com sucesso!”  
**IMPORTANTE:** O óbito deverá ser declarado no Sispass, em até 7 (sete) dias. A anilha do pássaro deverá ser entregue no IMA em 30 (trinta) dias contados a partir da declaração de óbito no Sispass, para que sejam homologadas as baixas no plantel. Para entrega das anilhas, seguir as orientações do **Procedimento 3 (Entrega de Anilha)**.

### 3. ENTREGA DE ANILHA

- Em caso de óbito de ave, óbito de fêmea a qual as anilhas estejam vinculadas, ou encerramento da atividade:  
Comparecer ao IMA **TRAZENDO A(s) ANILHA(s)**, documento de identidade com foto, e declaração de óbito preenchida (disponível em [www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br)).
- Em caso de desvinculação de anilhas:  
Comparecer ao IMA **TRAZENDO A(s) ANILHA(s)**, documento de identidade com foto.

### 4. REVERSÃO DE FURTO/ ROUBO

Comparecer ao IMA **TRAZENDO A AVE**, documento de identidade com foto, CPF, justificativa por escrito para o fato e Boletim de Ocorrência.

### 5. REVERSÃO DE FUGA

Comparecer ao IMA **TRAZENDO A AVE**, documento de identidade com foto, CPF, e justificativa por escrito para a reversão.

### 6. ALTERAÇÃO DE SEXO

Comparecer ao IMA **TRAZENDO** o certificado de origem e/ou exame de secagem, documento de identidade com foto, CPF, e justificativa por escrito para a alteração.

## Operações Sispass que necessitam apenas da entrega de documentos no IMA

### 1. INCLUSÃO DE AVE NO PLANTEL/ DECLARAÇÃO DE COMPRA DE CRIADOR COMERCIAL

O criador amador deverá solicitar a inclusão da(s) ave(s) em seu plantel assim que adquirir aves de criadouros comerciais devidamente LICENCIADOS e AUTORIZADOS pelo órgão ambiental competente.

O criador comercial deve fornecer nota fiscal, na qual deverá constar o nº do CTF, nome comum, nome científico (gênero e espécie), com indicação da subespécie quando couber, data de nascimento, sexo, descrição da anilha da(s) ave(s) e diâmetro da anilha conforme Instrução Normativa IBAMA nº 10 de 2011,

**O criador amador deverá protocolar no IMA a nota fiscal original ou cópia autenticada para ser anexados no processo do interessado.**

Obs. Caso a nota fiscal esteja em nome de terceiros, será necessária a entrega da cópia autenticada do termo de transferência de propriedade com firmas reconhecidas por autenticidade (firma de ambas as partes) (modelo disponível em [www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br)).

### 2. DECLARAÇÃO DE ROUBO, FURTO OU FUGA DE AVE

O criador deve se dirigir a uma Delegacia de Polícia e registrar a ocorrência formalmente, por meio de um Boletim de Ocorrência (B.O.). Em seguida deverá declarar no SISPASS as informações contidas no B.O. seguindo as orientações abaixo:

- Acesse o SISPASS;
- No item **Declarações** clicar na opção desejada;
- No plantel, selecione a ave que deseja declarar furto/roubou ou fuga.
- No quadro “Boletim de Ocorrência”, selecione o tipo de ocorrência, informe o número e a data da ocorrência, a data da comunicação e a descrição do fato;
- No quadro “Delegacia”, informe o nome, o endereço, o estado, o município e o telefone da delegacia em que você registrou a ocorrência, e estando tudo correto clique no botão “Declarar Ocorrência”;
- A ave selecionada será excluída do seu plantel e aparecerá a mensagem: “Ocorrência cadastrada com sucesso”;

**IMPORTANTE:** o criador deve lavar a ocorrência policial em até 7 (sete) dias desde o conhecimento do evento, informando as marcações e espécies dos animais. **Declarar no Sispass, em até 7 (sete) dias; e comparecer no IMA/AL para entregar cópia autenticada do Boletim de Ocorrência (B.O.), no prazo de 30 (trinta) dias desde a sua emissão.**

## Operações Sispass que são realizadas apenas no IBAMA

### 1. RECUPERAÇÃO DE SENHA

Necessário que o Criador compareça na **Superintendência do IBAMA em Alagoas** portando seu documento de identidade com foto e CPF.

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h  
Endereço: Av. Fernandes Lima, 4.023 – Farol 57057-000. Maceió – AL  
Telefones: (82) 2122-8300, 2122-8301, 2122-8302